



## **CÍRCULO DE AVEIRO**

### **Projeto de Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados do círculo de Aveiro apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Desenvolvimento, ao nível municipal, de protocolos com IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e ou criação de outras associações de apoio ao idoso, constituídas por um centro de dia que disponibilizaria, também, auxílio domiciliário, de baixo custo ou, se possível, gratuito, que juntasse profissionais e cidadãos, alguns em regime de voluntariado, como forma de combate ao abandono de pessoas da 3.ª idade, tantas vezes vítimas de negligência doméstica.
2. Alteração da lei vigente, artigo 152, ponto 3, alínea b, do Código Penal, relativa à pena de prisão, em caso de morte por violência doméstica, equiparando-a à de um homicídio qualificado (12 a 25 anos), assim como a inclusão de um período de reabilitação do agressor, durante e após o cumprimento da pena.
3. Integração do tema de Violência Doméstica e no Namoro nos projetos de domínio de autonomia curricular, no âmbito da Flexibilidade Curricular, e na disciplina de Educação para a Cidadania, de modo a instruir os alunos prevenindo situações futuras e desencorajando atitudes agressivas.
4. Alteração lei nº112/2009, artigo 38, ponto 1, com vista a promover a obrigatoriedade de realização de consultas de psiquiatria ou psicologia durante um determinado período de tempo para os agressores condenados.
5. Inserir numa disciplina já existente (por exemplo: Oferta Complementar; Formação Cívica, Cidadania) um tema de abordagem obrigatória sobre a igualdade de género e que promova a boa interação entre jovens.

Aprovado na Sessão Distrital, no dia 16 de março de 2021.